

EDITAL PROCSEL N. ° 225/2022

**REALIZA A DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR
PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 03 a 07 de novembro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

| CENTRAL DE ATENDIMENTO | HORÁRIO | ENDEREÇO |
|-----------------------------|-----------------------------|---|
| Campus Curitiba | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná |
| | Sábados: 09h às 12h | |
| Campus São José dos Pinhais | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná |

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: *** 531.759-**
Data: 03/11/2022 13:52:42 -03:00

Curitiba, 03 de novembro de 2022.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

| | |
|---------|---------------------------------------|
| 1145771 | ADRIANO LUIZ WILSON |
| 1145672 | ANA CLARA ANDREATTA FRACARO |
| 1145912 | ARTHUR CARVALHO MUNIZ |
| 1145284 | BRUNO BUSNARDO MACHADO FERNANDES |
| 1145913 | BRUNO MATHEUS MANOSSO SILVA |
| 1145527 | CAROLINA HARDT COLMAN |
| 1145926 | EDUARDA MACHADO LEMES DOS SANTOS |
| 1143783 | ELOISA SOARES MEDEIROS |
| 1145595 | GUSTAVO BITTENCOURT GUIMARÃES DA ROSA |
| 1145376 | GUSTAVO MARTINS |
| 1145805 | HELENA CRISTINA DINIZ DE CAMARGO |
| 1145800 | JOÃO VICTOR AMADIGI |
| 1145333 | JOÃO VITOR DOS SANTOS DE SIQUEIRA |
| 1145849 | LEONARDA SCHLICKMANN FERNANDES |
| 1145845 | LETICIA FERNANDES DOS SANTOS |
| 1145550 | LUCAS FERREIRA DA COSTA |
| 1145531 | LUCCAS GABRIEL FERREIRA |
| 1145971 | MARIA EDUARDA CAMARGO GRILO |
| 1145778 | MARIA EDUARDA HUNZICKER FRAGOSO |
| 1145799 | NIAS PETSIA WENDRECHOWSKI |
| 1145891 | PEDRO HENRIQUE MARTINS FERREIRA |
| 1145623 | PIETRA BIU DE LIMA |
| 1145644 | RAFAEL EDIN MILANI |
| 1146013 | RENATA TOPOLSKI TODESCHI |
| 1145907 | SARAH SCHWARZ DA SILVA |
| 1145851 | SILVIA REGINA DE JESUS KUCEK |

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1145696 TAINARA DE OLIVEIRA MAYER

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1145995 THAYANE COSTA ROSA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KNXQ7-42MY9-J5U9H-CPNUU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 03/11/2022 13:52
- Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.150.109.134 | Lat: -25,438185 Long: -49,273852 Precisão: 24 (metros) |
| Autenticação | gabriele.camargo@fae.edu |
| Email verificado | |
| SzyY7i8KnUk8htrKwBMexb0fJRX9tlcFYBsNM/EMvwU= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/KNXQ7-42MY9-J5U9H-CPNUU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>